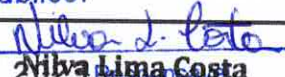


PROJETO DE LEI N.º 017/2023 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

Assessora do Secretário de Administração
Decreto nº.096/2021

**"Dispõe sobre a doação do Veículo
HIUNDAI/HB20S 10M COMFOR, placa RMA1D27,
para a Câmara de Vereadores local."**

O Prefeito Municipal de JUARINA, Estado do Tocantins, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar doação do HIUNDAI/HB20S 10M COMFOR, placa RMA1D27 para a Câmara Municipal de Vereadores de JUARINA-TO, inscrita no CNPJ sob o n. 04.291.343/0001-03.

Art. 2º - A doação será concretizada através do termo de doação e entrega do veículo supracitado, o qual deverá ser utilizado única e exclusivamente para as atividades fins do Poder Legislativo.

Art. 3º - Fica autorizado a realização de todos os atos atinentes a transferência do veículo para a Câmara Municipal de Vereadores de Juarina-TO, inscrita no CNPJ sob o n. 04.291.343/0001-03.

Art. 4º - As Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina, aos 08 dias do mês de novembro de 2023.



MANOEL FERREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL